

PORTARIA CONJUNTA Nº 172, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUBSTITUTO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica recredenciada, pelo período de 05 (cinco) anos, a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG, CNPJ nº 03.483.912/0001-50, para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Rio Grande - FURG, conforme o Processo nº 23000.026967/2020-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOMÁS DIAS SANT'ANA
Secretário de Educação Superior
Substituto

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério
da Ciência, Tecnologia e Inovações
Substituto

PORTARIA CONJUNTA Nº 173, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUBSTITUTO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, CNPJ nº 20.320.503/0001-51, a atuar como fundação de apoio à Universidade Federal de Roraima - UFRR, conforme o Processo nº 23000.028313/2020-80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOMÁS DIAS SANT'ANA
Secretário de Educação Superior
Substituto

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério
da Ciência, Tecnologia e Inovações
Substituto

PORTARIA CONJUNTA Nº 174, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUBSTITUTO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica considerada cumprida a condicionante estabelecida na Portaria Conjunta nº 153, de 18/11/2020, publicada no Diário Oficial da União de 20/11/2020, que renovou a autorização para a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE, CNPJ nº 00.703.697/0001-67, atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste-MG, conforme o Processo nº 23000.022691/2020-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOMÁS DIAS SANT'ANA
Secretário de Educação Superior
Substituto

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério
da Ciência, Tecnologia e Inovações
Substituto

PORTARIA CONJUNTA Nº 175, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUBSTITUTO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE, CNPJ nº 02.646.829/0001-91, atuar como fundação de apoio à Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, conforme o Processo nº 23000.017598/2020-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOMÁS DIAS SANT'ANA
Secretário de Educação Superior
Substituto

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério
da Ciência, Tecnologia e Inovações
Substituto

PORTARIA CONJUNTA Nº 176, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUBSTITUTO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, CNPJ nº 20.320.503/0001-51, atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, conforme o Processo nº 23000.025387/2020-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOMÁS DIAS SANT'ANA
Secretário de Educação Superior
Substituto

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério
da Ciência, Tecnologia e Inovações
Substituto

PORTARIA CONJUNTA Nº 177, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUBSTITUTO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica - FACC, CNPJ nº 06.220.430/0001-03, atuar como fundação de apoio à Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, conforme o Processo nº 23000.028455/2020-47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOMÁS DIAS SANT'ANA
Secretário de Educação Superior
Substituto

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério
da Ciência, Tecnologia e Inovações
Substituto

PORTARIA CONJUNTA Nº 178, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUBSTITUTO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica recredenciada, pelo período de 05 (cinco) anos, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAI-UFSCAR, CNPJ nº 66.991.647/0001-30, para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, conforme o Processo nº 23000.024443/2020-43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOMÁS DIAS SANT'ANA
Secretário de Educação Superior
Substituto

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério
da Ciência, Tecnologia e Inovações
Substituto

PORTARIA CONJUNTA Nº 179, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUBSTITUTO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX, CNPJ nº 14.645.162/0001-91, atuar como fundação de apoio à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, conforme o Processo nº 23000.027620/2020-43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOMÁS DIAS SANT'ANA
Secretário de Educação Superior
Substituto

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério
da Ciência, Tecnologia e Inovações
Substituto

PORTARIA CONJUNTA Nº 180, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUBSTITUTO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica recredenciada, pelo período de 05 (cinco) anos, a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX, CNPJ nº 14.645.162/0001-91, para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal da Bahia - UFBA, conforme o Processo nº 23000.025947/2020-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOMÁS DIAS SANT'ANA
Secretário de Educação Superior
Substituto

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério
da Ciência, Tecnologia e Inovações
Substituto

PORTARIA CONJUNTA Nº 181, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUBSTITUTO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 10.482.039/0001-46, a atuar como fundação de apoio à Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, conforme o Processo nº 23000.030696/2020-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOMÁS DIAS SANT'ANA
Secretário de Educação Superior
Substituto

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério
da Ciência, Tecnologia e Inovações
Substituto

